

**QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023-SEINFRA/CELOS**

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE SÃO CHICO

DATA: 11/04/2023 ÀS 14H00



DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO	INSTALLE	GTM	CLPT	
CRC - Cadastro de Fornecedores de Aracati até 07/04/2023	OK	OK	OK	2.2
Validade dos documentos apresentados para o CRC	OK	OK	OK	
Certidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	OK	OK	OK	2.3
Comprovação de endereço com fotos	OK	OK	OK	
Certidão Negativa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	OK	OK	OK	
Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP	OK	OK	OK	2.4
III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	OK	OK	OK	4.1.III.a
a.1 dos responsáveis técnicos	OK	OK	OK	
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU). - Execução dos serviços: a) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas – 2.380,00ml b) Banqueta/meio-fio de concreto moldada no local – 300,00ml c) Camada de base de brita graduada - 910,00 m3 d) Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinada a quente – CBUQ – 240,00m3 e) Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD - 1.900,00 m2	OK	NÃO	OK	4.1.III.b
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: a) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas; b) Banqueta/meio-fio de concreto moldada no local; c) Camada de base de brita graduada; d) Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinada a quente – CBUQ; e) Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo.	OK	OK	OK	4.1.III.c
IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA				
d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 23.300,00	OK	OK	OK	
Declaração que não emprega menor	OK	OK	OK	4.2
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	-	SEM CONTADOR	-	4.3
HABILITADO	SIM	NÃO	SIM	

Aracati-CE, 25 de abril de 2023

Cíntia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023-SEINFRA/CELOS
OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE SÃO CHICO
DATA: 11/04/2023 ÀS 14H00

- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento de exigências editalícias:

1. INSTALLE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 23.742.620/0001-00;
2. CLPT CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 25.165.699/0001-70;



- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigências editalícias:

1. GTM ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 42.340.181/0001-45 – item 4.1.III.b;

RELATÓRIO:

1. GTM ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 42.340.181/0001-45 – item 4.1.III.b;

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços:

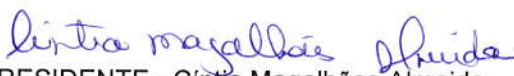
- a) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas – 2.380,00ml (dois mil trezentos e oitenta metros linear)
- b) Banqueta/meio-fio de concreto moldada no local – 300,00ml (trezentos metros linear)
- c) Camada de base de brita graduada - 910,00 m3 (novecentos e dez metros cúbicos),
- d) Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinada a quente – CBUQ – 240,00m3 (duzentos e quarenta metros cúbicos)
- e) Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD - 1.900,00 m2 (hum mil e novecentos metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, NA MESMA OBRA;

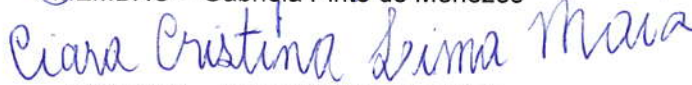
- CAT Nº 252639/2021 – POSTO A+;
- CAT Nº 254839/2021 – POSTO MARIANA;
- CAT 276720/2022 – COPA ENGENHARIA;

Aracati - CE, 25 de abril de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


PRESIDENTE - Cintia Magalhães Almeida


MEMBRO – Gabriela Pinto de Menezes


MEMBRO – Ciara Cristina Lima Maia